REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 103/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) objetiva-se estabelecer políticas de prevenção ao consumo de substâncias psicoativas que têm gerado em todas as partes do mundo problemas sociais e de saúde de grande importância, especialmente devido à sua crescente prevalência;

b) a amplitude e a gravidade desses problemas vêm exigindo dos órgãos governamentais políticas e estratégias que possam diminuir o uso de drogas pela população em geral, bem como evitar as consequências do abuso dessas substâncias;

c) tais problemas geram grandes despesas aos cofres públicos e, em especial, aos serviços de saúde, pois as manifestações clínicas, neurológicas e psiquiátricas requerem um grande número de consultas ambulatoriais e internações de curta e média duração;

d) a rede de ensino público favorece o desenvolvimento de programas de prevenção para toda a comunidade (alunos, professores e funcionários), em função de a escola ser um centro que aglutina pessoas com a responsabilidade de desenvolver diferentes tecnologias e metodologias, que se revertem diretamente em benefícios para a população em geral, especialmente para os alunos em formação;

e) o consumo de drogas deve ser tratado, fundamentalmente, como problema de saúde pública, sendo importante sua identificação precoce, o encaminhamento adequado e, principalmente, a multiplicação de ações preventivas; diante desse panorama, a tendência é investir-se na prevenção, porque as consequências do abuso e da dependência de drogas acarretam maior ônus social;

f) além disso, quanto mais precocemente se intervém, menos se gasta e maior é a possibilidade de que o tratamento seja bem-sucedido, a importância dos programas preventivos para a redução da transição do uso experimental para o uso regular deve-se ao pressuposto de a pessoa enquadrada nesta última modalidade poder atingir a dependência,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a obrigatoriedade de inserção de mensagem educativa de prevenção ao consumo de álcool e drogas em material escolar no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires